



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de agosto de 2019

I

Série

Número 132

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Declaração de retificação n.º 18/2019

Retifica o quadro do ponto n.º 2, da Resolução n.º 510/2019, de 8 de agosto, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 130, de 13 de agosto de 2019.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Portaria n.º 495/2019

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento do espaço onde se encontra instalado a Delegação Escolar de Santana, entre a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira e a Região, que tem por objeto uma divisão destinada a serviços, designada pela letra “B”, com a área bruta privativa de 223,46 m², localizada no piso 0 e, 3 lugares de estacionamento identificados com os números 30, 31 e 32 no “Centro Cívico de Santana”, sito à Avenida Manuel Marques da Trindade, n.º 34, freguesia e município de Santana.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Declaração de retificação n.º 18/2019**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82 de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso na Resolução n.º 510/2019, publicada no JORAM, I Série, n.º 130, de 13 de agosto, pelo que procede-se à sua retificação.

Assim, no quadro constante do n.º 2 da referida Resolução, onde se lê:

ENTIDADE BENEFICIÁRIA - ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO/ENSINO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Total (Ano Escolar)	Ano Económico 2018 (setembro a dezembro)	Ano Económico 2019 (janeiro a agosto)
			Funcionamento	
Atelier de Dança Música e Artes - ADMA - Unipessoal, Lda. - "Escola de Dança - Ensino Artístico Especializado"	D.04.01.02.UE. SO	112 951,28 €	37 650,43 €	75 300,85 €

Deve ler-se:

ENTIDADE BENEFICIÁRIA - ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO/ENSINO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Total (Ano Escolar)	Ano Económico 2019 (setembro a dezembro)	Ano Económico 2020 (janeiro a agosto)
			Funcionamento	
Atelier de Dança Música e Artes - ADMA - Unipessoal, Lda. - "Escola de Dança - Ensino Artístico Especializado"	D.04.01.02.UE. SO	112 951,28 €	37 650,43 €	75 300,85 €

Funchal, 14 de agosto de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Portaria n.º 495/2019**

de 16 de agosto

Considerando que no âmbito do processo de regionalização do sistema de administração de justiça na Região Autónoma da Madeira, e no sentido de ser prestado um serviço de qualidade e proximidade entre os cidadãos e a administração fiscal, foram desenvolvidos mecanismos de modernização e adequação das instalações dos Serviços da Administração de Justiça na Região, verificadas que foram as necessidades urgentes e imperiosas de tal intervenção.

Considerando que a Região Autónoma da Madeira não possui imóvel situado no concelho de Santana que reúna as condições para instalação digna da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Santana.

Considerando que a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira S.A., é a legítima proprietária de uma divisão destinada a serviços, integrada no "Centro Cívico de Santana", que pelas suas características físicas reúne as condições adequadas ao bom integral funcionamento do serviço público instalado, principalmente área disponível, estado de conservação e localização privilegiada.

Dando integral e estrito cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo

Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente, o seguinte:

- Os encargos orçamentais referentes à celebração do contrato de arrendamento do espaço onde se encontra instalado a Delegação Escolar de Santana, entre a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira e a Região Autónoma da Madeira, que tem por objeto uma divisão destinada a serviços, designada pela letra "B", com a área bruta privativa de 223,46 m², localizada no piso 0 e, 3 lugares de estacionamento identificados com os números 30, 31 e 32 no "Centro Cívico de Santana", sito à Avenida Manuel Marques da Trindade, n.º 34, freguesia e concelho de Santana, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3844, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santana sob o número 4674/20180112, teleologicamente fundado no DLR n.º 7/2012/M, de 20 de abril, alterado e republicado pelo DLR n.º 24/2017/M, de 3 de agosto, no valor apurado e global de 87.149,40€ isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 30 do artigo 9.º do Código do IVA, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano 2019 - € 7.262,45
 Ano 2020 - € 17.429,88
 Ano 2021 - € 17.429,88
 Ano 2022 - € 17.429,88
 Ano 2023 - € 17.429,88
 Ano 2024 - € 10.167,43

2. - A despesa relativa ao ano económico de 2019 tem cabimento na rubrica da Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 03, Fonte de Financiamento 111, Código de Classificação Económica D.02.02.04.00.00, inscrita no Orçamento da RAM para 2019.
3. - As verbas necessárias para os anos económicos seguintes serão inscritas na respetiva proposta de

orçamento da Região Autónoma da Madeira, para os referidos anos.

- 4.- Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.

Assinada em 8 de agosto de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)